



NOTA OFICIAL

COMITÊ APROVA PROPOSTA DA PREFEITURA PARA REABERTURA GRADUAL DA ECONOMIA

Durante reunião realizada na tarde desta quarta-feira, dia 29, os membros do Comitê Gestor Covid-19 de Curvelo decidiram, por unanimidade, acatar proposta de reabertura gradual da economia no Município formulada pela Prefeitura, com base no Plano “Minas Consciente – Retomando a Economia do Jeito Certo”, lançado pelo Governo do Estado. Um decreto será editado para regulamentar a proposta, que pode ser lida na íntegra a seguir. Até a edição desse novo decreto, continuam valendo as regras atualmente em vigor.

PROGRAMA “MINAS CONSCIENTE” - UMA PROPOSTA PARA CURVELO -

O Governo de Minas Gerais criou protocolos sanitários para a retomada consciente e segura das atividades econômicas nos municípios - Plano “Minas Consciente: Retomando a Economia do Jeito Certo”, que aborda a retomada gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica.

O Programa “Minas Consciente” está embasado em dados científicos, informações técnicas e equipe qualificada para melhor orientar os prefeitos e prefeitas. O programa é uma ferramenta para que a tomada de decisão, que é de responsabilidade dos municípios, seja de forma consciente e progressiva.

Os protocolos que devem ser seguidos por todos os cidadãos foram divididos de acordo com as especificidades dos setores econômicos, sendo organizados em orientações básicas, comuns a todos, e orientações específicas, destinadas aos empresários e consumidores. Esses protocolos serão disponibilizados de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença.

Com base nesses indicadores, o “Minas Consciente” montou uma matriz de risco, que segmenta as atividades econômicas em quatro “ondas”, sendo:

- onda verde – serviços essenciais;
- onda branca – baixo risco;
- onda amarela – médio risco;
- onda vermelha – alto risco.



PREFEITURA DE CURVELO

De acordo com os dados e análise do cenário epidemiológico, os segmentos podem mudar de onda. **Existe, ainda, uma lista de setores econômicos que, devido a seu grande risco de propagação da doença, compõe um grupo à parte, que deve ter suas atividades retomadas somente após normalização da situação pandêmica no Brasil.**

A Prefeitura de Curvelo tem acompanhado o Estado no enfrentamento da pandemia. Foi assim quando da publicação dos Decretos nºs 4.039 e 4.044. Não deverá ser diferente agora. Dentro dessa lógica, fica a proposição de uma liberação gradual, iniciando pela onde verde, acrescida dos estabelecimentos já autorizados no Município, e da onde branca, o que aconteceria a partir da publicação de um decreto que será editado o mais rápido possível, a partir da confirmação pelo Estado do Programa “Minas Consciente”, já no início da próxima semana.

A liberação do funcionamento das atividades será sequencial, conforme risco de abertura. Ou seja, a liberação de nova onda depende da avaliação do risco da abertura do grupo anterior, através de monitoramento a cada 14 dias da tomada de decisão. O monitoramento poderá resultar no avanço (nova onda), manutenção ou regressão. Os indicadores para a avaliação são:

- a) capacidade assistencial: percentual de ocupação de leitos de UTI por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e tempo de solicitação de leito de UTI e a autorização do encaminhamento;
- b) incidência: coeficiente de incidência de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por milhão.

Assim, sequencialmente, viriam a onda amarela e, 14 dias depois, a onda vermelha.

Esperamos que esta medida possibilite enfrentarmos as situações aparentemente antagônicas de adoção de cuidados sanitários fundamentais, diante da necessidade de atendimento a toda a população da Microrregião, qual seja a 180 mil pessoas e, por outro lado, atender à necessidade econômica de preservação de empregos e rendas tão fundamentais para a sobrevivência de todos.

A busca desse equilíbrio é nosso maior desafio e é dentro dele que devemos pautar nossa decisão.